



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ARRAIS E CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 053/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **ARRAIS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, 97, Bairro Castanheira, CEP: 66645-010, Belém-Pa, Telefone (91) 3235-5609/3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com / financeirogp2@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada em Belém-PA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta do contrato original que trata do **REAJUSTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Décima Sexta, conforme solicitação da Comissão de Gestão de Contratos do MP/PA no Protocolo nº 10081/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

16.1. Do reajuste para insumos e materiais (reajustamento de preços efetuado pela aplicação de índices de preços oficiais gerais, específicos, setoriais):

16.1.1. O valor proposto e contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

I. A data base para o cálculo do primeiro período será a data de aniversário da proposta;

II. A data base para os demais e sucessivos períodos será a data de concessão do último reajuste.

16.2. Da repactuação para mão de obra, encargos e provisões respectivas (reajustamento de preços que visa adequar o valor original do contrato, baseado em planilha analítica de custos, aos novos preços de mercado, observada a variação efetiva dos custos de execução do objeto):

16.2.1. O valor proposto e contratado poderá ser repactuado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

16.2.2. O requerimento da contratada deverá ser acompanhado de:

I. Documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado de cada um dos itens da planilha a serem alterados, quando for o caso;

II. Novo acordo ou convenção coletiva de trabalho, sentença normativa ou lei, que fundamentam o pedido de repactuação;

9



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

III. Demonstração da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas analíticas de composição de custos e formação de preços; e

IV. Documentos que comprovem que a contratada já arca com os custos decorrentes das disposições do novo acordo ou convenção coletiva.

16.2.3. Serão concedidos os direitos decorrentes da repactuação, a partir de sua solicitação, sem retroatividade."

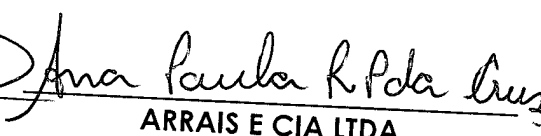
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

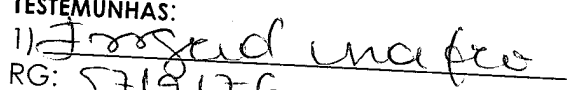
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

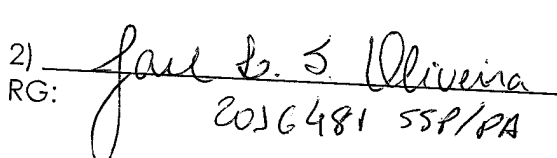
Belém, 06 de maio de 2016.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


ARRAIS E CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 5719176.

2) 
RG: 2056481 SSP/PA

conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital).

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1585, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo pregoeiro, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08 às 14h, ou através do telefone (91) 3210-0613.

Responsável pelo certame: Marcelo Lobo

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Data do certame: 24 de maio de 2016.

Hora de Abertura: 9h.

Orçamento:

020101...Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da despesa: 4490.52.....Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0101- Tesouro/Exercício Corrente

0301- Tesouro/ Exercícios Anteriores

0112....Patrimonial - Outros Poderes / Exercício Corrente

0312.... Patrimonial - Outros Poderes / Exercício Anteriores

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 960701

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 5 - TCE/PA - SERVIDOR, DE 2 DE MAIO DE 2016

O Tribunal de Contas do Estado do Pará torna pública a retificação do subitem 7.4 do Edital nº 1 - TCE/PA - Servidor, de 29 de fevereiro de 2016, alterado pelo Edital nº 4 - TCE/PA - Servidor, de 29 de abril de 2015, conforme a seguir especificado.

[...]

7.4 O extrato de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório nas provas discursivas, exceto para o cargo 40: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Informática, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, na data provável de 5 de setembro de 2016.

[...]

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Conselheira do TCE/PA

Presidente da Comissão

Protocolo 960330

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 07 de abril de 2016 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 55.601

Processos n.ºs 2013/52763-2 e 2013/52783-6

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DANIELLE TRINDADE PIMENTEL, MARIA JUCIARA PEREIRA CAMPOS, FÁBIO LIMA DA LUZ, EVANDRO AIRES NOGUEIRA ROSÁRIO, WAGNER LEMOS MARTINS, ELDER MARLON NAZARÉ PEREIRA, ARMANDO MELO DA SILVA JÚNIOR, MAIRA RODRIGUES PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR, ANNE CAROLINE DOS SANTOS ALVES, JOUPSON LANO OLIVEIRA DE PAULA, CRISTIANE MORAES CORDEIRO, JUDNEY JADSON MORAES FERREIRA, HELINY DA SILVA NOGUEIRA, ALANA MARTINS DE MIRANDA, SANDRA DO SOCORRO GASPAR CARDOSO, MIRNA RAYANNE ARAÚJO CARVALHO, RONALDO DOS SANTOS, ALBERTO IVO DE OLIVEIRA GALVÃO, NIVALDO CARIPUNAS DE CARVALHO, ANA CARMEM DE SOUZA CAMPOS, CAMILLY CÉLIA LOBO MAIA GOMES, ALEXANDRO DE JESUS MIRANDA, BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES, EDILENE DA SILVA SOUZA, ALEXANDRE SANTOS D'AJUDA, TALLECE RODRIGUES GONÇALVES CARNEIRO, FRANCILENE LISBOA CRUZ, JURACI MARIA KUNZ, MARIA FRANCISCA FREITAS ARAÚJO, JOSÉ RICARDO MEIRELES BRAGA, MARIA ERLAINES SILVA CARVALHO, SILVANA LEÃO BARRA, JOELMA MARIA DE OLIVEIRA FRANCÉS, MÁRCIA DE PAULA DA SILVA GONÇALVES MEDEIROS e FLÁVIA BENEDITA RIBEIRO DOS SANTOS. (REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 960469

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 113/2016-MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço da servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, datado de 28/04/2016, consubstanciado na Certidão nº 50/2016, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará em 26/04/2016, que atesta o tempo de serviço apurado naquele Parquet de Justiça,

RESOLVE:

Mandar averbar, para todos os efeitos legais, em favor da servidora cedida **GIOYA KARINA CATETE BRASIL**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, matrícula nº 200194, o tempo de serviço público de **6.520 (seis mil, quinhentos e vinte) dias**, ou seja, 17 (dezesete) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, com base na Certidão nº 50/2016, expedida pelo Parquet Estadual de Justiça.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de maio de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 960582

PORTARIA Nº 097 / 2016 - MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao processo administrativo protocolado sob nº 2015/0130-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **José Rafael Pinheiro Bomfim**, matrícula. Nº. 200217, **Carlos Augusto Nogueira da Silva**, matrícula. Nº 200110, **Evandro Guimarães Ribeiro**, matrícula. Nº 200107, **Sônia do Socorro Santos**, matrícula. Nº 200115 e **Sérgio Augusto Santos Oliveira**, matrícula. Nº 200138, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Desfazimento de Bens adotar todas as providências necessárias a alienação dos bens inservíveis deste Parquet de Contas.

Art. 3º - O prazo de duração da Comissão Especial ora instituída será até 31/12/2016, improrrogavelmente.

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições da Comissão deverão ser solicitadas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para a adoção dos procedimentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 25 de abril de 2016.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 960654

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO NO DO TERMO ADITIVO: 10 NO DO CONTRATO: 053/2016-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos, por quilometragem livre, sem combustível, para o polo Belém (com motorista).

Valor do Contrato Original: R\$ 209.238,72.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda.

Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Sexta - Reajuste.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 06/05/2016.

Vigência do Aditamento: -.

Datação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 960370

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2672/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2356, lotada na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/05/16 a 01/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de maio de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 960644

PORTARIA Nº 2674/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DEISE MARIA ANDRADE VIANA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1138, lotada na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/04/16 a 14/06/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de maio de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 960646

PORTARIA Nº 2673/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.966, lotado no Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 05/05/16 a 04/07/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de maio de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 960648

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.tce.pa.gov.br

Data: Quarta-feira, 11 de Maio de 2016 às 0:00:00

